



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº6129/2024

Data 30.12.2024

Súmula. Exonera servidor ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento (Agente Político) e dá outras providências.

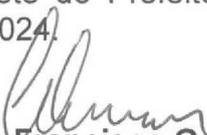
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, o servidor Senhor **Clebeson Bordim**, matrícula funcional nº 791-9/1, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento (Agente Político).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de dezembro de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

31 - dezembro - 2024
Jornal AMB
Página 344
Edição 3184


Ass. Responsável